



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

PUBLICADA NO JORNAL
Journal do Município
n.º 39 de 22/5/69

Estado de São Paulo

de

de 19

2
X 6

DECRETO 1214

de 19 de maio de 1969.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

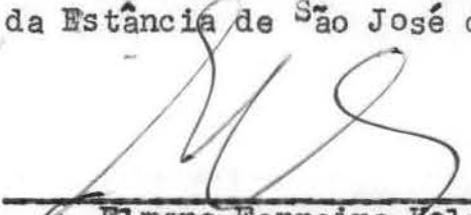
R E S O L V E:

Artigo 1º - Transferir, da Tesouraria Geral, do Departamento da Fazenda para a Seção de Contabilidade, do mesmo Departamento os serviços de pagamento do pessoal em geral da Prefeitura da Estância, a partir do pagamento do mês de maio do corrente ano.

Artigo 2º - Competirá a Tesouraria Geral a responsabilidade de prover, em tempo hábil, a Seção de Contabilidade de do numerário suficiente ao desempenho dos serviços que ora lhe são atribuídos, a fim de que a mesma possa desembarcar-se dos mesmos e atender ao programa elaborado para o pagamento do pessoal.

Artigo 3º - Este decreto, entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
19 de maio de 1969.


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos, aos dezenove dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e nove.


Mario Campos
Resp. p/ Expediente

f 16-7-69